

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 181 de 17/12/1976

DECRETO Nº 2139/76  
de 11 de novembro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 325.924,80 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta centavos), destinado ao pagamento da 1ª. parcela do Convênio firmado com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Obras Públicas e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, para a construção de uma ponte sobre o Rio Paraíba na ligação dos bairros de Santana e Alto da Ponte autorizado pela Lei nº 1830, de 16 de outubro de 1976.

10.82	Crédito Especial	
10.82-16	Transportes	
10.82-1691	Transporte Urbano	
10.82-1691575	Vias Urbanas	
10.82-4110	Obras Públicas	325.924,80

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

10.30	Encargos Diversos da Administração	
10.30-9999999	Reserva de Contingência	
10.30-3260	Fundo de Reserva de Contingência	
	Prefeitura	325.924,80

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo 1º deste Decreto terá vigência até 31 de dezembro de 1977.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data



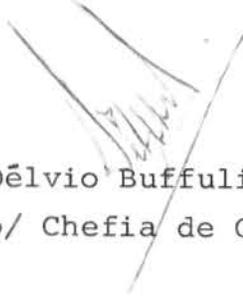
Continuação do Decreto nº 2139/76

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11  
de novembro de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos  
onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Dêlvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete

DA/JFS/mar.